



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.987, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e a vista dos autos do procedimento administrativo nº 4.871, de 11 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida permissão de uso ao Sr. **Marcos Tadeu Ramos Lébeis**, portador do RG nº 41.187.671-5 - SSP/SP, de 1 (uma) sala das dependências do CEFE “Presidente Médici”, localizado na Avenida Presidente Médici, s/nº, Jardim Carlos Gomes.

Parágrafo único. A concessão de que trata o *caput* deste artigo é em caráter precário, por prazo indeterminado, para realização de treinamentos de Artes Marciais, de segundas e quartas-feiras, no horário compreendido das 19 horas às 20 horas e aos sábados, no horário compreendido das 10 horas às 11 horas.

Art. 3º Todo e qualquer projeto desenvolvido pelo permissionário, não gerará qualquer vínculo empregatício ou direitos trabalhistas para com a Municipalidade.

Art. 4º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 19 de outubro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIVANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc